



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO DE RESCISÃO

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 106/2024, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A
EMPRESA WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS
PARA TRATORES LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Fica rescindido a Ata de Registro de Preços Nº 106/2024, de forma unilateral, justificando para tal o Of. Nº 368/2024 encaminhado pelo Ministério Público do Estado do Paraná através em que recomenda cessar qualquer negócio jurídico com a empresa citada, uma vez que a mesma se encontra sob investigação.

O Objeto da Licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA CORRETIVA E PREVENTIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DE CARGA, PASSAGEIROS, PASSEIO E EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESSADAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS FUNDAMENTOS

Esta rescisão ocorre de forma unilateral, conforme recomendação do Ministério Público do estado do Paraná e aceitação do Contratante, nos termos do Artigo 138, inciso II da Lei Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO REMANESCENTE

Considerando a vacância de fornecedor para os itens dispostos na Ata de Registro de Preços Nº 106/2024, convoque-se o fornecedor remanesce do Pregão Eletrônico Nº 15/2024, que em caso de aceite, lavre-se nova Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO DE RESCISÃO será publicado, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP. E por assim decidir, lavra-se o presente termo.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 22 de outubro de 2024

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Snieszko

Código Identificador:BA80A237**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE RESCISÃO**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A EMPRESA WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Fica rescindido a Ata de Registro de Preços Nº 106/2024, de forma unilateral, justificando para tal o Of. Nº 368/2024 encaminhado pelo Ministério Público do Estado do Paraná através em que recomenda cessar qualquer negócio jurídico com a empresa citada, uma vez que a mesma se encontra sob investigação.

O Objeto da Licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA CORRETIVA E PREVENTIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DE CARGA, PASSAGEIROS, PASSEIO E EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESSADAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS FUNDAMENTOS

Esta rescisão ocorre de forma unilateral, conforme recomendação do Ministério Público do estado do Paraná e aceitação do Contratante, nos termos do Artigo 138, inciso II da Lei Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO REMANESCENTE

Considerando a vacância de fornecedor para os itens dispostos na Ata de Registro de Preços Nº 106/2024, convoque-se o fornecedor remanescente do Pregão Eletrônico Nº 15/2024, que em caso de aceite, lavre-se nova Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO DE RESCISÃO será publicado, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP. E por assim decidir, lavra-se o presente termo.

Três Barras do Paraná, 22 de outubro de 2024

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:9491A2AB**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL**

O Município de Três Barras do Paraná, por meio de seu representante legal, comunica a **suspensão, por prazo indeterminado**, do Edital de Concorrência Eletrônica nº 16/2024, referente ao Processo Administrativo nº 99/2024. O objeto do referido edital é a **contratação de empresa para fornecimento de projetos técnicos e executivos, documentos complementares, ARTs, materiais, equipamentos e serviços para a instalação de um sistema de geração de energia solar fotovoltaico on grid, homologado e comissionado pelo órgão competente**, a ser implantado nas dependências do CMEI Sonho de Criança e do Hospital Municipal, conforme os termos do Programa Itaipu Mais que Energia, **para retificações no Edital.**

Informamos que a nova data para a abertura das propostas será publicada no **Diário Oficial dos Municípios do Paraná** assim que definida.

Para **esclarecimentos** ou informações adicionais, os interessados podem entrar em contato pelo e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br ou pelo telefone (45) 3235-1212, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.

Três Barras do Paraná-PR, 21 de outubro de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Snieszko

Código Identificador:12AD622A**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 6.032/24****Data 22.10.2024**

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os dispositivos das Leis nºs 2.582/23, de 30.11.2023 e, 2.602/23, de 28.12.2023;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 63.734,03 (sessenta e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e três centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100082.054000	Manutenção do Bloco de Custeio das Ações e Serv.Públ.de Saúde/Atenção Básica	
3.1.90.11.00(1611)-1064	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 743,50

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200212.012000	Manutenção do Hospital Municipal	
3.1.90.11.00(1612)-1064	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 943,98

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200212.045000	Manutenção do Consócio Intermunicipal SAMU OESTE - CONSAMU	
3.1.71.70.00(1613)-1064	Ratão pela participação em consórcio público	R\$ 2.046,55

09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.03	DEPARTAMENTO DE ENSINO ESPECIAL	
1236700122.034000	EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%	
3.1.90.11.00(530)-101	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 60.000,00

TOTALR\$ 63.734,03

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Excesso de Arrecadação, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
101	Fundeb 60%/Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	60.000,00
1064	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	3.734,03
	TOTAL	63.734,03

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2024, dos projetos e/ou atividades que receberem aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.582/23; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.602/23, conforme **Caput**, do Art. 1º, deste Decreto.